



Universidade Federal do Espírito Santo
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Biologia Animal - PPGBAN
<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>

EDITAL PPGBAN 01/2018
BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biologia Animal) – PPGBAN – da Universidade Federal do Espírito Santo convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para concessão de 1 (uma) bolsa de pós-doutorado vinculada ao Programa de Fixação de Doutores da FAPES, em parceria com a CAPES, nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar candidatos para ocupar uma cota de bolsa de pós-doutorado concedida ao PPGBAN no âmbito do Programa de Fixação de Doutores da FAPES (http://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Lista%20de%20Arquivos/Bolsas/Formas_de_Fomento_Bolsa_Fixacao_Recem_Doutor.pdf), regulamentadas pelo Edital FAPES/CAPES nº 10/2018 – Bolsa de Fixação de Doutores (PROFIX) (https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/Arquivos/EditaisAbertos/Edital_FAPES-CAPES_10-2018_PROFIX_26mar2018.pdf), visando a atração e a fixação de doutores para desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação vinculados à linha de pesquisa do PPGBAN.

2. Público-Alvo

Recém-doutores, com até 10 (dez) anos de titulação na data de contratação da bolsa, na área de concentração em Biologia Animal.

3. Linha de Pesquisa do PPGBAN

O PPGBAN está organizado em uma linha de pesquisa, Zoologia Integrada e Comparada, como base filosófica e prática nas Ciências Biológicas, tanto na pesquisa como em educação. Pretende a integração entre os vários níveis de organização biológica, de moléculas a ecossistemas, contemplando também a diversidade zoológica nos ecossistemas aquáticos e terrestres. O nome da linha de pesquisa reflete o reconhecimento de que o estudo dos sistemas biológicos deva ser realizado através de uma abordagem multidisciplinar, integrando uma diversidade de disciplinas que se completam umas às outras, de forma a contemplar a biocomplexidade. O foco é na integração entre as disciplinas de sistemática, ecologia, genética, biogeografia e comportamento animal, com o emprego de diversas metodologias ao nível



Universidade Federal do Espírito Santo

Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Biologia Animal - PPGBAN

<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>

molecular, celular e do organismo para investigar questões sobre a evolução e organização da diversidade zoológica, e promover a sua conservação. Os projetos de pesquisa vinculados ao PPGBAN podem ser consultados no link <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br/pos-graduacao/PPGBAN/detalhes-da-linha-de-pesquisa?id=217>.

4. Requisitos

4.1. O Programa PROFIX da FAPES, regulamento pelo Edital FAPES/CAPES nº 10/2018, concedeu 1 (uma) cota de bolsas ao PPGBAN.

4.2. O candidato à bolsa é proponente e para se inscrever deve ter um aceite de um supervisor, professor permanente do PPGBAN.

4.3. Requisitos do Candidato a Supervisor do bolsista:

- a) ter título de doutor;
- b) ter vínculo empregatício, por prazo indeterminado, se ativo, ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado, em IES/P, pública ou privada sem fins lucrativos, localizada no estado do Espírito Santo;
- c) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na instituição de vínculo;
- d) não estar afastado da instituição de vínculo;
- e) ser residente no estado do Espírito Santo;
- f) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- g) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- h) estar adimplente com suas obrigações junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista.
- i) estar adimplente com suas obrigações junto à FAPES e à CAPES.
- j) ser docente permanente do PPGBAN/UFES.

4.4. Requisitos do candidato à bolsa (exigidos para contratação):

- a) ter título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos na data de contratação da bolsa;
- b) ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- c) ter um supervisor vinculado ao PPGBAN;
- d) não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não, na data de contratação da bolsa e durante a sua vigência, observadas as exceções estabelecidas no item 16.2.2 do Edital FAPES/CAPES nº 10/2018;

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio Bárbara Weinberg – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910.

Tel: (27) 3257-9500 +5216 – sin.ufes@gmail.com



Universidade Federal do Espírito Santo

Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Biologia Animal - PPGBAN

<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>

- e) não acumular a percepção do benefício com qualquer outra modalidade de bolsa da FAPES, CAPES ou de outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada na data de contratação da bolsa e durante a sua vigência;
- f) ser residente no estado do Espírito Santo na data de contratação da bolsa e durante a sua vigência;
- g) não ser aluno em programa de residência médica;
- h) não ser aposentado;
- i) se estrangeiro, possuir visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa;
- j) estar adimplente junto à FAPES e CAPES.
- k) apresentar histórico de pesquisa e publicação compatível com o público-alvo descrito acima (item 2).

5. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do edital na página do PPGBAN	07 de agosto de 2018
Período de inscrição	07 a 20 de agosto de 2018
Deferimento das inscrições	21 de agosto de 2018
Prazo para apresentar recursos administrativos relativos a inscrições indeferidas	22 e 23 de agosto de 2018
Publicação do julgamento dos recursos administrativos	24 de agosto de 2018
Divulgação do resultado da seleção	24 de agosto de 2018
Prazo para recursos administrativos relativos ao resultado da seleção	27 e 28 de agosto de 2018
Divulgação do resultado final da seleção	29 de agosto de 2018

6. Itens financeiros

6.1. Encontra-se disponível 01 (uma) bolsa de pós-doutorado do Programa de Fixação de Doutores FAPES/CAPES, a ser implementada até setembro de 2018. A bolsa consiste no pagamento de até 36 (trinta e seis) mensalidades. O valor mensal das bolsas está fixado na Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da CAPES e será repassado diretamente ao bolsista.

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio Bárbara Weinberg – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910.

Tel: (27) 3257-9500 +5216 – sin.ufes@gmail.com



Universidade Federal do Espírito Santo

Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Biologia Animal - PPGBAN

<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>

6.2. Haverá concessão de auxílio financeiro para o desenvolvimento do projeto vinculado à bolsa, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para despesas de custeio, observados os termos da Resolução CCAF nº 178/2017. O valor será repassado pela FAPES.

7. Duração da Bolsa

A bolsa a ser destinada para o primeiro colocado possui período de duração de até 36 (trinta e seis) meses.

8. Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição – Anexo I deste Edital;
- b) Um dos seguintes documentos:
 - i. Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial (nacional ou estrangeira);
 - ii. Documento comprobatório emitido por PPG atestando a condição de doutor;
- c) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo bolsista, contendo os seguintes itens:
 - i. Resumo do projeto;
 - ii. Caracterização do problema;
 - iii. Objetivo;
 - iv. Metodologia;
 - v. Resultados esperados;
 - vi. Cronograma de atividades;
 - vii. Riscos e dificuldades;
 - viii. Potencial da pesquisa no desenvolvimento das IES/P e formação de recursos humanos no Espírito Santo.
 - ix. Orçamento exclusivo para realização do projeto, contendo apenas despesa de custeio, exceto bolsa, segundo o item 15.2.4 do Edital FAPES/CAPES nº 10/2018;
- d) Cópia na versão completa do currículo Lattes;
- e) Cópia de RG/CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte;
- f) Carta de aceite de Docente Permanente do PPGBAN/UFES como supervisor da execução do Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa.

9. Inscrição

9.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 8 deverão ser remetidos **EXCLUSIVAMENTE** em versão PDF ao email posdoc.ppgban.ufes@gmail.com, dentro do prazo

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio Bárbara Weinberg – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910.

Tel: (27) 3257-9500 +5216 – sin.ufes@gmail.com



Universidade Federal do Espírito Santo

Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Biologia Animal - PPGBAN

<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>

previsto no cronograma. O PPGBAN enviará um email de confirmação da submissão da proposta.

9.2. Serão deferidos os pedidos de inscrição que chegarem ao email posdoc.ppgban.ufes@gmail.com até a data limite prevista neste Edital e que contiverem todos os documentos listados no item 8.

9.3. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGBAN, segundo cronograma previsto no item 5.

10. Seleção dos candidatos

10.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por pesquisadores doutores especialistas, sendo três titulares e dois suplentes, aprovados pelo Colegiado do PPGBAN.

10.2. Os membros da comissão não podem ser candidatos a supervisor, ter sido orientador ou coorientador de candidatos, e não ter qualquer nível de parentesco com o candidato à bolsa.

10.3. A comissão analisará os seguintes itens:

a. Projeto de Pesquisa – peso 3,0, através da avaliação do mérito técnico-científico do projeto a ser desenvolvido pelo candidato à bolsa, assim como a coerência das metas e metodologia, do orçamento do projeto e do cronograma físico-financeiro de desenvolvimento, e adequação da caracterização das atividades do bolsista como científicas e tecnológicas, e não de docência ou administrativas;

b. Curriculum Vitae – peso 3,0, através da análise da produção técnico-científica do bolsista a partir de 2014, listada no currículo Lattes baseado na planilha divulgada definindo pontos e pesos específicos (Anexo II deste Edital). A nota dos candidatos será normalizada, sendo atribuída a pontuação 10,0 para a maior nota de currículo entre todos os candidatos.

c. Impacto e interesse da atuação do candidato à bolsa para o programa de pós-graduação e para o estado do Espírito Santo – peso 2,0;

d. Proposta de projeto compatível com a área de atuação do bolsista e do supervisor – peso 2,0;

10.4. Cada item de avaliação mencionado acima receberá nota de 0,0 a 10,0. A nota final do candidato será a soma das notas de cada item multiplicada pelo respectivo peso. Será elaborada uma lista de ordem dos candidatos respeitando a nota final. Serão desclassificados os candidatos com nota abaixo de 60,0 (sessenta) pontos.

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio Bárbara Weinberg – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910.

Tel: (27) 3257-9500 +5216 – sin.ufes@gmail.com



Universidade Federal do Espírito Santo

Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Biologia Animal - PPGBAN

<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>

10.5. Após a distribuição da bolsa disponível, os demais candidatos classificados comporão uma lista de suplentes. O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica do PPGBAN (www.cienciasbiologicas.ufes.br).

10.6. Os recursos administrativos devem ser interpostos seguindo o cronograma, através do email posdoc.ppgban.ufes@gmail.com. Os recursos administrativos serão analisados pela Comissão Examinadora e o resultado será divulgado na página eletrônica do PPGBAN.

10.7. O resultado final da seleção será homologado pelo Colegiado do PPGBAN e divulgado na página eletrônica do PPGBAN.

11. Implementação da bolsa

11.1. A bolsa será implementada até Setembro de 2018. Para isto, o candidato aprovado deverá cadastrar-se no SIGFAPES (<http://www.sigfapes.es.gov.br>) e inserir os seguintes documentos, em formato PDF, no item “Envio de documentos pessoais”:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência;
- d) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- f) Certidão de Débito com Tributos Municipais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED);
- i) Extrato do INSS (CNIS);
- j) Declaração de Imposto de Renda (IRPF) atualizada;
- k) Formulário FAPES 3D preenchido;
- l) Diploma/Comprovante maior titulação;
- m) Currículo Lattes.

11.2. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no cronograma, o candidato perderá o direito à vaga.

12. Convocação de Suplentes

12.1. Os suplentes serão convocados no caso de vacância da cota de bolsa PROFIX vinculada ao PPGBAN.

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio Bárbara Weinberg – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910.

Tel: (27) 3257-9500 +5216 – sin.ufes@gmail.com



12.2. A convocação dos suplentes será feita por email do candidato registrado no ato da inscrição e divulgada na página do PPGBAN.

13. Disposições finais

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

13.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3. Os casos omissos, eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do PPGBAN.

Vitória, 06 de agosto de 2018

Taissa Rodrigues Marques da Silva
Coordenadora do PPGBAN



EDITAL PPGBAN 01/2018
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO		
Nome:		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
RG:	CPF:	Passaporte:
Link do Currículo Lattes:		
Indicar em qual modalidade se encontra no ato da inscrição: () brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; () estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.		
FORMAÇÃO		
Curso da graduação:		
Instituição:		
Ano de finalização da graduação:		
Curso de mestrado:		
Instituição:		
Ano de finalização do mestrado:		
Título da dissertação:		
Curso de doutorado:		
Instituição:		
Ano de finalização do doutorado:		
Título da tese:		
ÁREA DE ATUAÇÃO		
Linha de pesquisa:		
Áreas e subáreas do CNPq: (indicar quantas forem necessárias)		
Solicito minha inscrição na seleção de bolsas de Pós-doutorado – edital 01/2018. Declaro que conheço e aceito as normas estabelecidas para o processo de seleção à vaga de Pós-Doutorado do PPGBAN/UFES.		
Local e data		
Assinatura		



EDITAL PPGBAN 01/2018
BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

ANEXO II
FICHA DE TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
(produção de 2014 a 2018)

1. Atividades de Ensino	
1.1. Exercício de magistério no ensino superior	6 pontos por semestre
1.2. Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular	4 pontos por semestre
1.3. Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio	3 pontos por semestre
1.4. Exercício de monitoria	2 ponto por semestre

2. Publicação Científica e Didática (*na área Biodiversidade)	
2.1. Livro ou Capítulo de livro com ISBN*	6 pontos por item
2.2. Artigo completo em periódico científico Qualis A1* (publicado ou aceito)	12 pontos por artigo
2.3. Artigo completo em periódico científico Qualis A2* (publicado ou aceito)	10 pontos por artigo
2.4. Artigo completo em periódico científico Qualis B1* (publicado ou aceito)	8 pontos por artigo
2.5. Artigo completo em periódico científico Qualis B2, B3 ou B4*(publicado ou aceito)	4 pontos por artigo
2.6. Artigo completo em periódico científico Qualis C* ou não Qualis* (publicado ou aceito)	2 pontos por artigo
2.7. Artigos de divulgação científica em jornais ou Revista*	1 ponto por artigo
2.8. Organização de livros especializados e anais de eventos*	2 pontos por item

3. Atividades Técnicas e de Extensão	
3.1. Participação em Consultorias*	2 pontos por item
3.2. Coordenação de projetos de pesquisa com financiamento*	2 pontos por item
3.3. Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)*	1 ponto a cada 8 horas de atividade
3.4. Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)*	0,5 ponto por item